



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.215
(25/01/2012)

*Designa Juiz de Direito para
exercer a Jurisdição Eleitoral
na 1ª Zona (Maceió), por um
biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 158/2012, no trato do término do Biênio da Juíza de Direito Denise Lima Calheiros na 1ª Zona Eleitoral, a ocorrer em 19 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Senhor Dr. Erick Costa de Oliveira Filho, Juiz de Direito da Comarca de Maceió, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 1ª Zona.

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

posse, após o dia 19 de fevereiro de 2012, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. O Juiz comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 25 de Janeiro de 2012.

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente

Des.ª ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Vice-Presidente

Des. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

Des. ANTONIO JOSE BITTENCOURT ARAUJO
Juiz de Direito

Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Juiz

Des. LUCIANO GUILMARÃES MATA
Juiz

Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

